## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0005899-37.2017.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exeqüente: Espólio de Jovina Maglione Zoccolotti Ou Jovina Maione Zoccolotti

Executado: Banco do Brasil Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A** 

**PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento a favor do exequente. Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providencie o(a)(s) executado(a)(s) o recolhimento das custas no

importe de 1% do valor do débito, so pena de inscrição em divida Ativa.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 20 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA